

PORTARIA nº 252/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/AGOSTO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MARIA ROMÃO**, matrícula 352, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses agosto, setembro e outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 30/04/2009 A 29/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal